

Reunião Ordinária de Câmara de 28/08/2017**Deliberação Nº 192/2017: Participação Variável no IRS de 2018**

Presente a informação n.º 2920/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e determinou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, propor à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, deliberar a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 2018 à taxa de 4,75%, nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na participação variável no IRS para 2018, por considerarmos que apesar de insuficiente o abaixamento em 0,25 p.p., o município está a dar um sinal que a médio prazo poderá de uma forma paulatina e moderada ir ao encontro dos 3 p.p.".

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.
Financeira e Turismo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2017 Reunião: 19/09/2017

PONTO 6: Participação Variável no IRS de 2018

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----No uso das competências conferidas pela alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou, aprovar a proposta apresentada pelo órgão executivo, nos termos do deliberado em sua reunião de 28 de agosto de 2017, sobre a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), relativo ao ano 2018, à taxa de 4,75%, nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. -----

-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor, 7 votos contra e 2 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 19 de setembro de 2017. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Guy Alberto Correia da Costa Viseu'.

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)